



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 437/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0012281-31.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MÁRCIA CRISTIANA COUTINHO TAVARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 254, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, com efeitos a partir 09 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 30/11/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720785** e o código CRC **E0555D20**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)